



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 087/2025 - GP

Juara-MT, 22 de janeiro de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 77/2025
Data: 24/01/2025 - Horário: 15:22
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 008/2025 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 008/2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito Suplementar junto a Lei Municipal nº 3.245/2025, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na dotação abaixo discriminada:

08.007	Divisão de Transporte Escolar
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0028	Educação de Qualidade
12.361.0028.1322	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar
44.90.52.00	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 800.000,00
FONTE	2.706.3110000 - Transferência Especial da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Juara/MT.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

O município de Juara foi contemplado pelo Governo Federal, através de Emenda Parlamentar, José Medeiros, de recurso para aquisição de veicula para o Transporte Escolar, para atender os alunos do município.

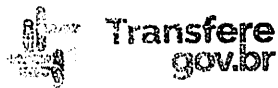
Diante disso, é necessário abrir credito suplementar, pois o recurso esta disponível em conta.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202441530006-José Medeiros

De Transferegov <especiais.transferegov@economia.gov.br>
Para <planejamento@juara.mt.gov.br>, <camara@juara.mt.leg.br>, <dep.josemedeiros@camara.leg.br>
Data 2024-12-13 08:41



Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 15.072.663/0001-99 - JUARA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024
Emenda Parlamentar: 202441530006-José Medeiros
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 800.000,00
Banco: 104
Agência: 3666-8
Conta: 6672008-0

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,



Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>